

Esclarecimentos relevantes para subsidiar a análise dos custos de Ex-Presidentes:

1. Como o sistema de informações de custos utiliza o **período de competência** para a apropriação de custos, ou seja, leva em consideração o mês em que os bens ou serviços foram efetivamente consumidos ou prestados (mês de referência), os dados contidos nas planilhas abaixo disponibilizadas podem apresentar valores totais diferentes à medida em que o usuário opte por formatá-la pelo **mês de emissão** (período em que o custo foi incluído no Sistema Integrado de Execução Financeira e Orçamentária do Governo Federal – SIAFI) ou o **mês de referência** (período contábil em que o custo ocorreu).

Isso ocorre por conta do **natural transcurso do tempo** existente entre o momento em que o serviço foi prestado ou o bem consumido e os trâmites administrativos necessários para que essa informação seja efetivamente incluída no SIAFI.

Dessa forma, um serviço de manutenção preventiva realizado no **mês de maio** de 2023 em um veículo colocado à disposição de algum EX-PR pode ser incluído no SIAFI somente no **mês de junho** de 2023 (ou ainda em meses subsequentes), motivo pelo qual a perspectiva utilizada pelo usuário para a formatação da planilha pelo **mês de emissão** (período em que o custo foi incluído no SIAFI) ou **mês de referência** (período contábil em que o custo foi consumido) pode apresentar valores totais diferentes.

2. Em decorrência da característica da informação de custos, e considerando o regime de competência a qual ela está inserida, torna-se possível, ainda, que determinado usuário encontre valores totais diferentes para o mês de referência de maio de 2023 ao comparar as informações contidas em **um arquivo por ele baixado anteriormente** e o **atual arquivo** de custos de ex-presidentes disponibilizado **na plataforma Dados Abertos PR**.

3. Como os custos de cada ex-presidente são atribuídos por meio da indicação de códigos próprios no momento em que um documento é incluído no SIAFI, há ainda a atuação da Divisão de Custos da Casa Civil da Presidência da República no sentido de **validar** a utilização correta de cada código e oportunamente **promover as devidas correções**, uma vez que a utilização de um dígito equivocado naquele sistema pode atribuir um custo que é do ex-presidente A ao ex-presidente B.

Importante destacar que as informações apresentadas são **precisas e confiáveis**, entretanto, no intuito de fornecê-las da forma mais fidedigna possível, estão em **constante processo de validação e atualização**.

Assim, em decorrência das **características** intrínsecas às informações de custos, do **transcurso do tempo** existente entre a ocorrência do custo e a sua efetiva inclusão no SIAFI e do processo de **validação** dessas informações, **orientamos** os usuários da informação a utilizarem em suas análises apenas as **versões atualizadas** dos arquivos disponibilizados nesta plataforma.

4. A partir de 14/11/2023 foram inseridas na base de dados do Sistema de Informações de Custos da Presidência da República (SIC/PR) informações referentes às passagens adquiridas para os assessores de ex-presidentes na modalidade **Compras Diretas**. Essa modalidade de compra possui execução **centralizada** no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI e permite a aquisição de passagens aéreas nacionais diretamente com as companhias aéreas, gerando economicidade no custo final dos bilhetes adquiridos.

Como a execução orçamentária e financeira dessa modalidade de compra de passagens se dá em Unidade Gestora do próprio MGI, os custos dela decorrentes não constavam nos relatórios extraídos do SIC/PR e, por sua vez, não eram refletidos nos arquivos publicados no painel de Dados Abertos PR.

Considerando que os processos de pagamento dessas despesas são restritos ao ministério executor, esta Setorial de Custos buscou outras alternativas para valorar e classificar adequadamente esses custos. Dessa forma, após aplicar os filtros adequados, foi possível consultar, extrair, tratar e consolidar os dados da plataforma **Painel de Viagens do Governo Federal** (<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>) no SIC-PR.

Divisão de Custos

Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Casa Civil da Presidência da República

+ 55 (61) 3411-5904 ou (61) 3411-2532
custos@presidencia.gov.br

